

O tempo anacrônico da dizimação indígena: estudo de três documentários sobre genocídios perpetrados contra a população Yanomami

Júlio César Rigoni Filho*

Universidade Tuiuti do Paraná
Curitiba, Paraná, Brasil

Kati Caetano**

Universidade Tuiuti do Paraná
Curitiba, Paraná, Brasil

Recebido em: 15 maio 2024

Aprovado em: 26 nov. 2024

Publicado em: 20 nov. 2025

* Doutorando em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná. Mestre em Comunicação e Linguagens pela Universidade Tuiuti do Paraná; Mestre em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná graduado em Tecnologia em Big Data e Inteligência Analítica e em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. E-mail: julinhorigoni@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-5151-1623>

 <http://lattes.cnpq.br/7768271792382421>

** Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná. Professora Titular aposentada da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul. Doutora e Mestra em Linguística pela Universidade de São Paulo. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq. E-mail: katicaetano@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-8385-1390>

 <http://lattes.cnpq.br/8528926739379835>

Resumo

O artigo discute o tema do genocídio em três documentários brasileiros que expõem o drama vivido pelo povo indígena Yanomami na Amazônia. Ao longo deste artigo, são apresentados alguns desses ataques e desafios à sobrevivência recente desse povo, um dos originários mais populosos de recente contato na América do Sul, cuja concentração territorial não segue a lógica das fronteiras internacionais entre o Brasil e a Venezuela, já que ambos os países partilham territórios dessa etnia. No Brasil, estão distribuídos pelos territórios dos estados de Roraima e Amazonas, na Região Norte do Brasil. Selecionaram-se os documentários *Davi contra Golias – Brasil Caim* (1993), *A Última Floresta* (2021) e *O rastro do garimpo: povo Yanomami* (2023), devido aos modos distintos como esses empíricos enunciam a situação de violência e dizimação a que os Yanomami têm sido submetidos, a partir de um pluralismo de vozes que agenciam relatos divergentes, entre vozes dos que são considerados perpetradores da violência e o clamor das vítimas, que nessas ocorrências podem assumir a postura da testemunha que reivindica e/ou do esteta-político que cria seu próprio fluxo narrativo, entre experiências, denúncias e confrontações. Servem ao propósito das discussões, os estudos promovidos por José Emilio Burucúa e Nicolás Kwiatkowski (2014), sobre a representação de massacres, bem como de Lior Zylberman (2020, 2024), sobre as tipologias de espaços de massacre e de perpetradores de violências em documentários. Ainda, mobiliza-se uma incursão que permeia a história sob a ótica Jacques Rancière (2009, 2018, 2023) e Georges Didi-Huberman (2014, 2015, 2016, 2020), sobre como a manifestação do presente incorpora o passado e posiciona reflexões ao futuro, diante de uma partilha do sensível que pretende selecionar outras formas de se revelar corpos que sofreram e sofrem com os lastros da colonização.

Palavras-chave: Genocídio. Yanomami. Documentário. Enunciação. Estético-política.

The Anachronistic Time of Indigenous Decimating: A Study of Three Documentaries on Genocides Perpetrated Against the Yanomami Population

Júlio César Rigoni Filho*

University Tuiuti of Paraná
Curitiba, Paraná, Brasil

Kati Caetano**

University Tuiuti of Paraná
Curitiba, Paraná, Brasil

Received: 15th May 2024

Approved: 26th Nov. 2024

Published: 20th Nov. 2025

* PhD candidate in Communication and Languages at Tuiuti University of Paraná. MA in Communication and Languages from Tuiuti University of Paraná; MA in Sociology from the Federal University of Paraná; BSc in Big Data Technology and Analytical Intelligence and BA in Social Communication from the Pontifical Catholic University of Paraná. Email: julinhorigoni@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-5151-1623>

 <http://lattes.cnpq.br/7768271792382421>

** Professor in the Postgraduate Program in Communication and Languages at Tuiuti University of Paraná. Retired Full Professor at the Federal University of Mato Grosso do Sul. PhD and MA in Linguistics from the University of São Paulo. CNPq Research Productivity Fellow. Email: katicaetano@hotmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-8385-1390>

 <http://lattes.cnpq.br/8528926739379835>

Abstract

The article discusses the theme of genocide in three Brazilian documentaries that expose the drama experienced by the Yanomami indigenous people in the Amazon. The article presents some of these attacks and challenges to the recent survival of this people, one of the most populous recent contact indigenous peoples in South America, whose territorial concentration does not follow the logic of the international borders between Brazil and Venezuela, since both countries share territories of this ethnic group. In Brazil, they are distributed across the territories of the states of Roraima and Amazonas, in the Northern Region of Brazil. The documentaries *Davi contra Golias - Brasil Caim* (1993), *A Última Floresta* (2021) and *O rastro do garimpo: povo Yanomami* (2023) were selected because of the different ways in which these empirical films enunciate the situation of violence and decimation to which the Yanomami have been subjected, based on a pluralism of voices that bring together divergent accounts, between the voices of those considered to be perpetrators of violence and the outcry of the victims, who in these occurrences can assume the position of the witness who claims and/or the aesthetic-politician who creates their own narrative flow, between experiences, denunciations and confrontations. For the purpose of these discussions, the studies promoted by José Emilio Burucúa and Nicolás Kwiatkowski (2014) on the representation of massacres, as well as by Lior Zylberman (2020, 2024) on the typologies of massacre spaces and perpetrators of violence in documentaries, are useful. This is an incursion that permeates history from the perspective of Jacques Rancière (2009, 2018, 2023) and Georges Didi-Hubberman (2014, 2015, 2016, 2020), on how the manifestation of the present incorporates the past and positions reflections for the future, in the face of a sharing of the sensitive that aims to select other ways of revealing bodies that have suffered and are suffering from the ballast of colonization.

Keywords: Genocide. Yanomami. Documentary. Enunciation. Aesthetic-politics.

Introdução

Na atualidade, o Brasil conta pela primeira vez em sua história com um Ministério dos Povos Indígenas, responsável pela articulação e implementação de políticas públicas voltadas à promoção de direitos dos povos indígenas (proteção, sobrevivência, uso e defesa de seus territórios). A área tem como ministra a líder indígena Sonia Guajajara, reconhecida como uma das 100 pessoas mais influentes do mundo pela *Revista Time*. Diante das violências perpetradas contra a população originária brasileira, sobretudo nos últimos anos, a ascensão de um ministério específico para essa pauta, que antes localizava-se entre as áreas da Defesa e da Justiça, lança esperança e potência para a luta indígena (Ministério dos Povos Indígenas, 2024). Todavia, mesmo com esse avanço, há uma forte pressão do Congresso Nacional brasileiro, composto em sua maioria por representantes da extrema-direita e do agronegócio, pela redução da proteção aos territórios indígenas, o que formaliza novos contornos para as disputas por terra no país. Os debates e violências situam-se, hoje, a partir da tese jurídica do marco temporal, a qual entende que os povos originários devem habitar apenas os territórios que ocupavam ou disputavam em 5 de outubro de 1988, data em que a mais recente Constituição Federal do Brasil foi aprovada. Certos membros do parlamento e da justiça brasileira entendem que os povos indígenas possuem direitos originários de ocupação das terras nacionais, algo que antecede a formação do Estado brasileiro (e como consequência, anterior à própria Constituição) (Câmara dos Deputados, 2023, [s/p]).

Ao longo deste artigo são apresentados alguns desses ataques e desafios à sobrevivência recente dos povos indígenas, sobretudo, dos Yanomami; um dos povos originários mais populosos de recente contato na América do Sul, cuja concentração territorial não segue a lógica das fronteiras internacionais entre o Brasil e a Venezuela, já que ambos os países partilham territórios dessa etnia. No Brasil, estão distribuídos pelos territórios dos estados de Roraima e Amazonas, na Região Norte.

Durante a Ditadura Militar brasileira (1964-1985), diversas violências se intensificaram contra tal população indígena. Mas em 1993, ocorre o primeiro caso de genocídio oficialmente reconhecido no Brasil, o “massacre de Haximu”, que vitimou 16 Yanomami, assassinados por garimpeiros ilegais invasores. Entre as décadas de 2000 a 2010, o grupo fortaleceu-se em luta de seus direitos, participando de encontros com autoridades e agências internacionais, com destaque para a atuação de Davi Kopenawa Yanomami e Dário Vitória Kopenawa Yanomami, pai e filho, que se tornaram porta-vozes desse povo. Recentemente, a população Yanomani foi vítima de mais um massacre motivado pela mineração e invasão em suas terras, situação que gerou uma série de doenças, misérias e, sobretudo, práticas brutais de violência – o que caracteriza uma prática genocida (Fundação Oswaldo Cruz, [s/a]).

O campo no qual observaremos esses massacres e genocídios é o de três documentários brasileiros, selecionados pelo fato de apresentarem tipos de narrativas testemunhais diferentes e a partir de vozes dissonantes: um, evidenciando o massacre a partir de foto que é acionada como prova documental; outro, expresso em discurso de caráter oficial

visando a negar a autoria do genocídio, e o terceiro, contando com recursos poéticos para abordar a cosmovisão indígena. De maneira ampla, pretendemos refletir sobre como a vítima é implicada nessas produções. Em específico, alinhando-se com nossos interesses de pesquisa, buscamos compreender como os indígenas mobilizam e/ou superam os papéis de vítima e constroem a figura do perpetrador da violência, tomando como elemento empírico as seguintes produções: *Davi contra Golias – Brasil Caim* (1993), *A Última Floresta* (2021) e *O rastro do garimpo: povo Yanomami* (2023). Em todos eles há a presença do líder Davi Kopenawa Yanomami, ao abordarem as violências perpetradas contra tal população. A presença de Kopenawa vem a fortalecer a escolha dos documentários, mas não é a principal justificativa, embora reconheça-se que o líder Yanomami tem um forte protagonismo nas lutas indígenas e um veio poético-político de grande poder de afetação.

Ao longo do artigo, realiza-se uma aproximação, entre o passado e o presente da biopolítica e necrobiopolítica que regimentam os corpos indígenas, sobretudo no Brasil – prova disso é a escolha na pesquisa geral, de que este artigo é um recorte, de empíricos mais recentes e um mais antigo – para elucidar em como a reivindicação por direitos e territórios impulsionou igualmente o movimento de indígenas na defesa de seus corpos- territórios, entendendo esse ponto de vista como uma forma de resistência e “re-xistência” política (Caetano, 2023). Grande parte da teoria do corpo-território deriva de Cruz Hernández (2020), uma pesquisadora indígena mexicana que acompanhou uma série de processos sociais que envolvem o corpo e os territórios violados, posicionando sua teoria para além de um exercício acadêmico, mas como uma prática de valorização das vidas indígenas.

Tomamos como base para discutir as questões sociais, políticas e de saúde do povo Yanomami o “Mapa de Conflitos: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil”, produzido pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz (2023). Além do conteúdo produzido pela instituição, empregamos matérias jornalísticas e informações públicas. Feita essa contextualização, a pesquisa avança sobre o modo como os discursos nos documentários sobre genocídios ligados aos Yanomami formulam os papéis de vítimas e de perpetradores de violências. Para tanto, valemo-nos dos estudos promovidos por Lior Zylberman (2020, 2024) sobre as tipologias de espaços de massacre e de perpetradores de violências em documentários.

De imediato, salientamos que nossa discussão se baseia na noção de representação de massacres a partir de José Emilio Burucúa e Nicolás Kwiatkowski (2014). Os teóricos apoiam-se na ideia de que um massacre é o assassinato massivo de um grupo desarmado e/ou com capacidades ínfimas de defesa, cujas vítimas (vivas ou mortas) são comumente desprezadas. Os autores debruçam-se nas relações de historicidade desses acontecimentos. Muitas vezes, os historiadores servem-se de uma série de elementos sincréticos diante das dificuldades encontradas em se relatar um massacre, geralmente por tratar-se de assuntos que não deveriam ser mostrados e relatados.

Somando a isso, nossa contribuição, visa a analisar os recursos expressivos para mostrar um massacre, entre dizer e não-dizer, sobretudo em contexto político não- democrático. Reconhecemos que os três filmes analisados, lançados em 1993, 2021 e 2023, foram

produzidos em contexto político pós-ditadura militar, portanto, pelo menos em tese, democrático, apesar das constantes ameaças à democracia, ponto sob o qual nossas reflexões entendem tais contextos como não representantes dos valores democráticos basilares. Isso nos conduzirá a pensar em movimentos estético-políticos nesses documentários, por estimularem a busca por imagens de sujeitos que, historicamente, têm suas vozes silenciadas, repensando, assim, as representações históricas de culturas e povos. Trata-se de uma incursão que permeia a história sob a ótica de Jacques Rancière (2009, 2018, 2023) e Georges Didi-Hubberman (2014, 2015, 2016, 2020), sobre como a manifestação do presente incorpora o passado e posiciona reflexões ao futuro, diante de uma partilha do sensível que pretende selecionar outras formas de se revelar corpos que sofreram e sofrem com os lastros da colonização. A passagem de vítima a agenciador de ações políticas não é direta e nem linear. Envolve movimentos de revolta, impotência e autoconfiança, que atravessam decisões e ações distintas, entre a sensação de ser-agido e ser-agente, responsável pela busca de superação do papel de vítima para o de resistente.

Da biopolítica colonial ao corpo-território como uma perspectiva de resistência

As formas contemporâneas e imperialistas de massacrar os corpos indígenas podem ser enquadradas na biopolítica foucaultiana, pois se trata de formas de administrar a vida dessas pessoas a partir de uma tecnologia de poder. Nos estudos de Foucault (2008), há uma passagem dos séculos XVII para o XVIII marcada pelo momento de radicalização das formas de regulação dos aspectos individuais a um âmbito do Estado, principalmente das condutas dos corpos. Na América Latina, como salienta Gómez (2006), há uma forte ligação das práticas de biopolítica com os atos de colonizações: pela aniquilação e reordenamento dos povos originários ou pelo deslocamento forçado de populações africanas escravizadas. É importante salientar que para o autor essa condição específica da América Latina foge dos estudos foucaultianos, pelo fato de que a biopolítica concebida pelo autor não leva em consideração “a condição de indígenas, negros e cidadãos de segunda categoria como o outro lado dos colonizadores, latifundiários e elites republicanas” (Gómez, 2006, p.1023).¹

Ainda nessa perspectiva teórica, a centralidade do corpo no pensamento moderno da América Latina envolve a racionalização do trabalho e do tempo, aspectos que deixam marcas físicas e psicológicas, por consequência da exploração de uma diversidade de grupos que, atualmente, consideramos como minorias, tais quais mulheres, indígenas e negros. Na atualidade, a biopolítica expressa-se pela definição do controle populacional por meio de

1 “La condición de indios, negros y ciudadanos de segundo orden como la otra cara de colonizadores, terratenientes y elites republicanas” (Gómez, 2006, p.102, tradução nossa).

estatísticas, por exemplo.

Gómez (2006) lembra que certos discursos oriundos do processo colonial instituem práticas imorais e degeneradas, associações que envolvem a sujeira à pobreza, valorizando certas condutas higiênicas e desprezando, ou até mesmo punindo, grupos que não as promovessem. Nos aspectos civilizatórios a implementação do catolicismo, na maioria das vezes de forma agressiva e violenta, traz consequências à urbanidade, pela constituição de padrões socioculturais, hierarquias e fundamentos morais.

Cabe resgatar que Foucault (2008, p.3) salienta que de sua noção de poder não surgem teoremas ou regras, sendo inicialmente “um certo número de proposições, por assim dizer, proposições no sentido de indicações de opção”. Com isso, o filósofo pretende trabalhar com o percurso, os procedimentos e os efeitos dos mecanismos de poder, sem se prender a uma substância capaz de consertar o poder, observando-o como uma série de mecanismos que são instituídos para preservá-lo. “É um conjunto de procedimentos, e é assim e somente assim que se poderia entender que a análise dos mecanismos de poder dá início a algo como uma teoria do poder” (Foucault, 2008, p.4). Todavia, essa apresentação poderia levar a uma falsa interpretação de que o poder se funda em si mesmo, algo que o autor logo esclarece. Os mecanismos de poder estão inerentes às relações sociais mais simples; logo, o poder não é fundado em si mesmo, mas encadeado de forma lógica, algo que notamos quando observamos determinado contexto social e histórico. O autor estabelece que diante das relações de poder se é capaz de entender a totalidade de uma sociedade. Convém lembrar que Rancière (2019) distingue entre poder, na perspectiva de uma relação vertical, e política como busca de ações igualitárias, que não implicam necessariamente transformações radicais no tecido social. Essa ressalva parece avançar na visada de uma desnaturalização do poder e de sua percepção para a reconfiguração da figura da vítima.

Na atualidade, o aumento pela disputa de territórios ganha contornos mais agressivos e diferentes das práticas coloniais. Os projetos neoliberais desapropriam os espaços em prol da acumulação de capital, algo que transcende o colonialismo, pois há na atualidade um jogo de interesses que estimula grandes corporações e o uso do crime organizado, como forma de poder paralelo, para extrair recursos naturais encontrados em terras indígenas.

A situação enfrentada pelos Yanomami, cujo destaque mundial ocorreu no início de 2023 após uma série de viagens de autoridades federais brasileiras aos territórios atingidos, inclusive do próprio presidente da República, constatarem a calamidade e a iminência de um genocídio enfrentado por indígenas Yanomami – o que incluía uma série de doenças, da miséria extrema e de mortes decorrentes da ausência de assistência básica a crianças, mulheres e idosos (Alves, 2023).

A partir da revisão historiográfica sobre a disseminação da violência no território Yanomami, Souza e Oliveira Júnior (2022) salientam que os indígenas são submetidos ao contato desenfreado com não-indígenas, partir da década de 1970 - por causa da construção da rodovia Perimetral Norte (estrada transversal que atende aos estados de Amazonas, Pará, Amapá e Roraima). Já na segunda metade da década de 1980, os autores apontam que a busca

desenfreada por ouro no local, com a abertura de uma grande quantidade de pistas clandestinas de garimpo, favoreceu tal contato.

Muitas vezes, os Yanomami interpretam as demonstrações de contato, como as invasões de garimpeiros, como forma de generosidade, “como uma tentativa, esperada por parte de um grupo desconhecido, de estabelecer relações de aliança (rimimuu)” (Kopenawa; Albert, 2015, p.572). Os trabalhos dos garimpeiros são enigmáticos, estranhos aos Yanomami. À medida em que aumentam os invasores, os indígenas sentem os efeitos do garimpo na floresta. O garimpo dispõe “de uma mão de obra tão inesgotável quanto motivada, não tem, em geral, nenhum interesse na força de trabalho indígena. De modo que os garimpeiros consideram os Yanomami, na melhor das hipóteses, um inconveniente e, na pior, uma ameaça” (Kopenawa; Albert, 2015, p.573).

Tomando como base o que Cruz Hernández (2020) ressalta, a mineração em terras indígenas, situação em recente expansão no território brasileiro, é uma forma de violência política que gera danos à saúde desses corpos (humanos e do ambiente), levando-os, muitas vezes à morte. No caso dos Yanomami, o mercúrio usado para a separação do ouro de outros sedimentos na mineração ilegal praticada em terras indígenas leva à contaminação de peixes, da água e dos próprios seres humanos. “Quando o metilmercúrio e o vapor do mercúrio entram no corpo, por meio do consumo de peixes contaminados ou respirando o vapor do mercúrio, afeta o funcionamento do sistema nervoso e do cérebro” (Alves, 2023, [s/p]).

Por isso, para Mbembe (2016) tais práticas deixam de ser apenas biopolíticas, mas necrobiopolíticas, já que o biopoder foucaultiano é incapaz de dar vazão às distintas formas pelas quais os seres são submetidos ao poder de fazer morrer. Apoiando-se no autor, o colonialismo, bem como suas manifestações contemporâneas, são formas de crueldade dosadas, que nesse caso podem deixar os reféns vivos, como forma de injúria para que experimentem um intenso volume de crueldades e profanidades. As suas vidas são “uma forma de morte-em-vida” (Mbembe, 2016, p.29).

Em matéria da *Folha de S. Paulo*, Gabriel (2024) compara as informações sobre os assassinatos de indígenas no governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro com outros períodos da história recente do país. Sendo os conflitos territoriais o principal estopim para tais atos de violência, houve um aumento de 567% dos conflitos por terra; situação que se intensificou no último ano do mandato de Bolsonaro. Dentre os pontos que favorecem o massacre contra as comunidades indígenas, houve a anuência da Funai (Fundação Nacional dos Povos Indígenas) com as práticas de depravação e vilipêndio dos territórios (e dos corpos) indígenas. Conectando esses fatos com o pensamento de Mbembe (2016), nota-se uma autorização do Estado para a necropolítica, como exercício do poder soberano, pois mesmo que não seja o próprio Estado o agente que adentra o território indígena e mata os seus ocupantes, ele permite e incentiva práticas que agredem toda uma comunidade, sem propiciar elementos básicos da democracia e da Constituição Federal, tais quais o direito à vida, à integridade e ao território.

Desde sua campanha à presidência da República, Jair Bolsonaro preconizava propostas

para a abertura das terras indígenas para a mineração, sob a égide de que tais práticas poderiam “enriquecer” as comunidades indígenas. Isso tomou fôlego com algumas medidas legislativas ou práticas discursivas que incentivavam a mineração nessas áreas. A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, [s/a]) lembra de um desses discursos, ocorrido em 2020:

A reserva Yanomami. Tem mais ou menos 10 mil índios. O tamanho é duas vezes o Estado do Rio de Janeiro. Justifica isso? Lá é uma das terras com o subsolo mais rico do mundo. Ninguém vai demarcar terra com subsolo pobre. Agora o que o mundo vê na Amazônia, floresta? Está de olho no que está debaixo da terra (Bolsonaro *apud* Pajolla, 2022, s/p).

Em suma, são projetos de mineração e agroindústria, geralmente, que avançam no espectro do neoliberalismo, tanto como forma de poder técnico articulado com essas corporações, quanto como discurso, que projeta na sociedade a importância de um progresso ilimitado, “que custe o que custar”, mesmo que isso, na prática, signifique o genocídio de grupos étnicos. Nesses discursos, que aqui entendemos como produtos sócio-históricos de um modo de colonização baseado na violência física, no adestramento psíquico, no sequestro espiritual e no apagamento dos corpos indígenas, habita uma noção idealizada do “sujeito índio” como alguém dócil. Todavia, a historiografia aponta para a falácia dessa noção, valendo-se do fato de que a desapropriação territorial nunca foi pacífica, sendo que “os povos originários de diversas latitudes da América Latina buscaram formas de defender seus territórios” (Cruz Hernández, 2020, p.47).²

Os corpos das mulheres são os mais vilipendiados nesse processo, como lembra- nos Cruz Hernández (2020), ao asseverar que os espaços outrora de cuidado e de vivência nas cosmologias desses sujeitos, tornam-se locais inóspitos à vida. Se tomarmos como base as violências reveladas contra os Yanomami, em 2023 identificaram-se que cerca de 30 meninas e adolescentes dessa comunidade indígena engravidaram por causa de abusos sexuais cometidos por garimpeiros. Cabe salientar que, ao menos 570 crianças yanomami morreram de 2018 a 2022; dado revelado pelo Governo Federal após apurações feitas em decorrência da crise humanitária desvelada no início de 2023 (Pimentel, 2023).

Por isso, valendo-se de Rocha (2019), empregamos a tese do corpo-território pensando-o como um argumento de luta dos coletivos de indígenas mulheres latino-americanas, cujas lutas perpassam por genocídios e violações de direitos, adentrando a relação entre a saúde dos corpos e a apropriação dos territórios, de forma indissociável. O termo foi concebido pelas próprias mulheres indígenas (Santos; Ferreira, 2022). Baseando-se em uma revisão do conceito, Rocha (2019) ressalta que o corpo que se coloca em luta contra a situação

2 “los pueblos originarios de diversas latitudes de América Latina buscaron formas de defender sus territorios” (Cruz Hernández, 2020, p.47, tradução nossa).

de precariedade que o envolve abre-se à potência do argumento, que permite com que as mulheres possam fazer perguntas, gerando aberturas e inserindo pautas e estratégias.

A isso, soma-se o fato de que o território é inseparável do corpo, pois semelhante a um corpo, é no território que se encontra a memória e a identidade dos grupos, inclusive, os traumas e danos sofridos (Chaves, 2021). Por isso, no caso das vidas indígenas, não se deve pensar na dicotomia entre a natureza e sociedade, já que na cosmopolítica indígena esses conceitos estão intimamente associados. Depreende-se da perspectiva de Chaves (2021) que o discurso sobre a relação dos povos originários com a natureza converteu-se de uma ideia de passividade e idealização, que serviam a um propósito de minorização, para uma politização, quando assumem essa conexão e passam a reivindicar seus direitos a partir dela. Dialoga-se, de tal modo, com um percurso simbiótico entre o corpo e o território, rompendo com as hierarquias entre um povo e a natureza.

Diante dessa contextualização sobre as violências e resistências que afetam os corpos indígenas, passamos a nos concentrar em examinar documentários que expõem ou constituem cenas dos Yanomani, alargando o entendimento de Britos-Catro e Zurbriggen (2022), bem como de Zylberman (2020, 2024), sobre a representação dos genocídios, concentrando-se nos modos e vozes de enunciação das vítimas.

Choque de narrativas

Adentramos essa linha de estudos sobre os documentários que tematizam genocídios e massacres a partir das teses recentes de Zylberman (2020, 2024), agenciando relatos divergentes, entre vozes dos que são considerados perpetradores da violência e o clamor das vítimas, que nessas ocorrências podem assumir a postura da testemunha que reivindica e/ou do esteta-político que cria seu próprio fio narrativo, entre experiências, denúncias e confrontações. Buscamos compreender, ainda, as formas como os espaços nos quais os massacres ocorreram são expostos nos documentários. Em nossa análise, buscamos pensar a partir das bases instauradas pelo autor sob a perspectiva dos sujeitos vítimas das violências, quando eles decidem produzir, protagonizar e divulgar documentários relacionados aos danos sociais que sofreram e continuam a sofrer. Não se trata de uma aliança completa com os pontos de observação levantados por Zylberman (2020, 2024), mas como salienta o próprio autor, a intenção não é fechar o debate, mas provocar modalidades heurísticas capazes de serem combinadas.

Davi contra Golias – Brasil Caim

O primeiro documentário que analisamos é *Davi contra Golias – Brasil Caim*, produzido por Aurélio Michiles, um não-indígena, em 1993, com base no relato de Davi Kopenawa. Logo no início do filme, o líder segura uma foto, na qual estão dispostos os indígenas vitimizados pela truculência dos homens do garimpo (Figura 1).

Figura 1 – Davi Kopenawa segura foto de indígenas vitimizados



Fonte: Michiles (1993).

O sobrevivente evoca pelo testemunho a presença das vítimas, ou seja, a presença de uma ausência materializada na imagem-testemunha, se pensarmos no modelo de documentários evocativos estudados por Zylberman (2020). É interessante observar que essa modalidade se abre para casos nos quais a distância temporal impede o acessar um testemunho por meio da distância; o que no nosso caso pode ser transposto para o fato de que quem sofreu as violências foi incapaz de sobreviver, portanto, depende de um outrem para testemunhar por si. Portanto, Davi Kopenawa constitui-se como um porta-voz desses sujeitos, cujas vozes o perpetrador silenciou e seus corpos brutalmente violentou, já que os ossos dessas pessoas foram encontrados ao longo da floresta. Há, assim, uma sequência narrativa que historiciza o massacre por meio de diferentes rastros – o dos ossos na mata, o das vítimas desaparecidas ou mortas na imagem, o do sobrevivente indígena que aponta com seu dedo a existência dessas pessoas, em geral invisibilizadas. Em sua fala, o narrador declara uma vingança que para o perpetrador é irrisória, enquadra-se no modo de pensar indígena. A vingança é, portanto, simbólica, e justamente nesse confronto entre a convicção do ato de matar e a crença numa justiça para além dos homens que põem em choque para o espectador

as duas culturas, é que se exprime a desmedida de forças.

Não fiquem pensando que o pessoal de Haximu vai se vingar. É só mais tarde que eles serão vingados pelo espírito dos pajés. Os brancos morrerão de epidemias e tiros. As suas mulheres e crianças morrerão do mesmo jeito. Os velhos também. Os espíritos dos pajés os comerão. Os brancos pensam que não é assim. Mas eles se enganam. Quando todos os Yanomami morrerem, os espíritos vão atacar os brancos. Ai eles farão seus aviões caírem e todos ficarão muito doentes. São estas palavras que dou para vocês (Kopenawa, Davi In: Michiles, Aurélio, 1994, s/p).³

Segundo o Ministério Público Federal de Roraima, Massacre de Haximu iniciou-se com garimpeiros que exploravam ilegalmente a região montanhosa de fronteira entre Brasil e Venezuela descumpriram promessas feitas aos indígenas que lá habitavam, assassinando quatro deles. Como retaliação, os indígenas assassinaram um dos garimpeiros. Assim, instaurou-se uma violenta resposta dos garimpeiros: no dia 23 de julho de 1993, 12 indígenas (dentre crianças, idosos, homens e mulheres) foram brutalmente assassinados.

Foram denunciados por genocídio 24 garimpeiros, dos quais cinco foram identificados. O julgamento ocorreu em 1996, cujo entendimento de que o crime ocorreu contra a etnia indígena foi referendado pelo Superior Tribunal de Justiça em 2000. Ainda, segundo o Ministério Público Federal de Roraima, o caso é um marco no julgamento de crimes de genocídio no Brasil.

No caso do filme, que tem como pano de fundo esse massacre, a comparação que dá título ao documentário, além de ser uma clara alusão à narrativa bíblica sobre a vitória do jovem Davi contra as humilhações de Golias, *Davi contra Golias – Brasil Caim*, é clamada para apontar a desigualdade de forças entre um opressor, perpetrador da violência cujo rosto não é apresentado no documentário, e um oprimido, cuja indignação e raiva levam-no a tomar para si a palavra e testemunhar em nome dos que não podem mais testemunhar, justamente por serem violentados e assassinados. Metaforiza-se o Davi da narrativa bíblica no Davi indígena, Kopenawa, o que remete igualmente à construção simbólica do herói destemido que se vinga da força bruta pelo conhecimento e astúcia.

Em relação à construção do documentário, além da narração de Davi Kopenawa,⁴ há um compilado de imagens de protestos realizados no exterior para alertar a comunidade

3 Cremos que uma declaração dessa, sem um contexto como o que analisamos, pode servir para legitimar certas ideias, e discursos de ódio, que se baseiam no falso argumento de que os indígenas são vingativos, ponto que descortinamos neste artigo, ao tomar tal postura como propulsora de movimentos políticos.

4 Na obra de Davi Kopenawa e Bruce Albert, *A queda do céu: Palavras de um xamã yanomami* (2010), a cosmogonia indígena dessa etnia está poética e politicamente explanada.

internacional sobre a situação enfrentada pelos Yanomami ou dramatizações que evocam a memória da violência sofrida por esses corpos; com figuras de mãos ensanguentadas, facões e retalhos de jornal com notícias sobre o massacre. A partir de Zylberman (2024), interpreta-se que o espaço no qual o massacre se perpetuou é explorado pelo documentário para constituir um efeito de sentido de proximidade e de presença.

Figura 2 – Compilado de algumas imagens usadas ao longo do documentário



Fonte: Michiles (1993).

Percebe-se o recurso de sustentar a locução do protagonista a partir de imagens de arquivo, que nesse caso não são produzidas pelos perpetradores das violências – como estuda Zylberman (2020) -, mas como imagens produzidas a partir de manifestações que reivindicavam justiça pelas atrocidades cometidas aos povos originários. Em resumo, nesse documentário é um não-indígena que assume o ato discursivo, no caso o diretor Aurélio Michelis, por meio do sincretismo de linguagens audiovisuais para expor o massacre. Embora a declaração do líder Yanomami possa dar a entender que o controle enunciativo é dele, as imagens de dramatizações (como as mãos ensanguentadas) foram orquestradas pelo cineasta, como forma de agenciar os efeitos de sentido da produção.

O rastro do garimpo

Já o documentário “O Rastro do Garimpo”, produzido pelo Ministério Público Federal, em 2023, foi produzido com base em imagens captadas na aldeia indígena de Surucucu, em fevereiro de 2023 – momento no qual foi desvelada a série de precariedades e ausências do Estado que conduziram à calamidade enfrentada pelos Yanomami. Desse documentário,

atentamo-nos para o jogo de entrevistas que o compõem: são membros da Procuradoria Geral da República, representantes do Ministério Público Federal, ou seja, agentes do Estado com papel de fiscalização e cumprimento da Constituição Federal Brasileira.

Um dos entrevistados foi o então Procurador Geral da República, Augusto Aras; nomeado pelo ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro em 2019.

Nós tivemos dezenas de ações ajuizadas em defesa não só dos Yanomami, mas de outras etnias. Também dezenas de ofícios foram expedidas ao longo de nossa gestão para os órgãos competentes e governos estaduais para a promoção da segurança alimentar de etnias, principalmente Yanomamis (sic), assim como a prestação de serviços médicos e odontológicos (Aras, Augusto In: Ministério Público Federal; 2023, [s/p]).

Enquanto espectadores da série de anuências que fazem parte do massacre recente contra os Yanomami, resta a dúvida sobre qual o papel desses agentes públicos para evitar esse tipo de genocídio. Na prática, o que as apurações jornalísticas vêm revelando é que as solicitações ajuizadas do Ministério Público Federal se amontoaram, burocraticamente, de 2018 a 2022, nas dependências da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, a FUNAI, sem que medidas efetivas fossem tomadas, até o início de 2023 (Valente, 2023). O motivo deve-se, em parte, ao desmonte das estruturas de fiscalização aos territórios indígenas e de amparo às comunidades. A ausência de orçamento e de pessoal demonstram que o Estado brasileiro colaborou para a falência desse órgão público. Tais posturas ressaltam o que discutimos no tópico anterior: a presença da necropolítica (Mbembe, 2016).

O líder Yanomami, Davi Kopenawa, que também participou como entrevistado desse documentário, alertava desde 2019 para a presença de mais de 20 mil garimpeiros no território indígena. A entidade Survival International, mandou uma carta para o então presidente Jair Bolsonaro e a demais membros do alto escalão do governo, também alertando sobre os riscos dessas invasões. Não intentamos, neste artigo, desenvolver em profundidade a série de negligências e imperícias praticadas contra as políticas públicas voltadas aos povos indígenas, especialmente de 2018 a 2022. Entretanto, salientamos que esses fatos esclarecem uma desconfiança na fala de membros da Procuradoria Geral da República, tendo em vista que seus esforços se mostraram, na prática, ineficazes ao combate à mineração ilegal em terras Yanomami. Além disso, em uma declaração proferida para veículos estrangeiros (UOL, 2023, [s/p]), o ex-procurador-geral da República afirmou que a natureza nômade dos Yanomami dificultava sua proteção pelo Estado. Enquanto espectadores, além de pesquisadores, essa afirmação levanta algumas dúvidas: seria uma tentativa de culpabilizar as vítimas? Ou de aliviar a culpa pela ausência de assistência às precariedades enfrentadas pelos indígenas? Recurso comum na estratégia de justificativa da ausência de política estatal para os problemas e conflitos sociais, o de mostrar a refratariedade das vítimas à ajuda, parece-nos que ambas as indagações podem ser consideradas afirmativamente, uma vez que a atividade perniciosa e

violenta, como a do garimpo, não encontra tais obstáculos para sua ação efetiva.

No mesmo documentário “O Rastro do Garimpo”, percebe-se a presença de Júnior Hekurari Yanomami, presidente do Conselho Distrital de Saúde Indígena Yanomami e Yek’wana (Condisi-YY). Em uma fala que aparece no documentário após a declaração do ex-Procurador Geral da República, o líder indígena faz um breve panorama das invasões que seu povo sofre, desde a década de 1990. Em 2022, ele sofreu ameaças de garimpeiros após denunciar o estupro seguido do assassinato de uma indígena de 12 anos de idade (Araújo; Lima, 2022, [s/p]). O documentário, intencionalmente ou não, acaba por posicionar a figura do perpetrador, representado pelo Estado, e da vítima, representada pelo indígena, em entrevistas posicionadas sequencialmente, por meio da montagem. A imagem que segue demonstra essa junção, que é um recurso capaz de potencializar a confrontação dos discursos, como mencionamos acima. Podemos, com isso, pensar nos agentes do Estado, como na Procuradoria, como testemunhas que permitiram tais atrocidades.

Figura 3 – Entrevistas de Augusto Aras e Júnior Yanomami.



Fonte Ministério Público Federal (2023).

Ancorados nos estudos de Zylberman (2020), é possível afirmar que nesse procedimento há a convocação da voz do perpetrador pelas câmeras. O autor entende que tal perspectiva se inicia pelo verbal, com a coleta de entrevistas e relatos que, na sequência, são justapostos aos elementos visuais. Percebe-se também que há aspectos declarativos na produção documentarista, como registros verbais (entrevistas) e imagens das áreas afetadas ou do cotidiano de populações indígenas, associados ao conjunto de registros audiovisuais de declarações públicas dos perpetradores. Todavia, o autor salienta que a declaração é uma manifestação dos fatos e dos eventos, a partir de comportamentos e opiniões em certo contexto que nesse caso, é a própria situação de produção de um documentário sobre um genocídio, já que busca esclarecer o que aconteceu com a população Yanomami. O agressor pode se expressar e aparecer diante das câmeras. Não é necessariamente uma modalidade pacífica, já que conseguir a declaração de um perpetrador não é simples, cabendo ao cineasta

empregar táticas para registrar essas falas e confrontá-las aos fatos retratados em imagens. O perpetrador sabe que sua imagem está sendo captada e que seu testemunho poderá ecoar na posteridade, para além da própria captação de seu depoimento para o documentário.

Prova disso são as contradições que as denúncias jornalísticas mostram sobre a facilitação do Estado brasileiro para o genocídio Yanomami recente. E mesmo que o documentarista faça parte do Estado, no caso da assessoria de comunicação do Ministério Público, responsável pelo filme; algumas brechas (como a percepção do Estado como o perpetrador das violências e a negligência na fiscalização e no combate ao garimpo ilegal) permitem que se possa notar que a relação entre os atores não é harmônica no combate aos massacres e genocídios; o que nos permite questionar, novamente, qual a responsabilidade do Estado enquanto perpetrador, por meio de várias formas de mediação, de violências contra os indígenas.

A apresentação do espaço também nos conduz a essa interpretação, dado o distanciamento que há na exposição das terras Yanomami. Mesmo com a presença física de alguns dos representantes do Ministério Público Federal na região, a preferência pelo uso de imagens aéreas que mostram as áreas contaminadas pela invasão de garimpeiros (Imagem 3), como provas e evidências do que ocorreu, revela de forma objetiva o espaço do massacre, priorizando um efeito de imparcialidade, com uma locução onisciente em terceira pessoa de agentes públicos. Ao final, o documentário apresenta algumas imagens de indígenas, provavelmente de arquivos captados em outros momentos, situação que, somada ao recurso das imagens aéreas de locais devastados – geralmente associadas ao jornalismo televisivo – revela haver um senso de urgência nessa produção, tendo em vista que os documentaristas se tornam um dos primeiros a adentrar esses espaços de extermínio, mesmo que o façam de forma distante (Zylberman, 2024).

Figura 4 – Visão aérea do território refém da mineração ilegal



Fonte Ministério Público Federal (2023).

Em resumo, o segundo documentário ancora-se em uma voz enunciativa baseada em um olhar à distância, embora alguns membros do Ministério Público, os principais enunciadores, estejam presentes na cena de massacre, mas sem permitir que a palavra seja tomada pelos indígenas, as vítimas. O discurso visual denuncia essa distância: tanto pelas imagens tomadas de cima, como pela ausência de interação entre indígenas e não-indígenas (aqui, novamente figurativizado pelos membros do judiciário). Eles não aparecem no mesmo plano, mas em momentos sequenciais, sem que haja a interação, a discussão, o dissenso, no sentido ranciêriano (Rancière, 2023). Tal recurso é típico do jornalismo televisivo para conferir efeito de sentido de objetividade pelo jogo de vozes divergentes, com algumas aberturas para um posicionamento não muito claro, como se oferecer vários discursos consistisse em ancorar as opiniões dos espectadores para deduzirem a “verdade” por suas próprias reflexões.

A última floresta

Por fim, distanciando-se dos demais documentários analisados, convocamos para este artigo a produção *A Última Floresta*, de 2021, do cineasta Luiz Bolognesi, na qual Davi Kopenawa foi o roteirista, além de protagonista. A produção conta com detalhes sobre o cotidiano e a cosmovisão Yanomami. Embora o filme não trate da invasão das terras indígenas, ou dos ataques sofridos pelos sujeitos que habitam esses locais, ele demonstra a contínua ameaça sob as quais tal etnia indígena convive. Com ele, conseguiremos demonstrar a potência poética das vítimas, quando elas conquistam o controle dos modos de enunciar e de dar visibilidade aos assuntos que fazem parte de suas cosmovisões.

Se nas produções anteriores as imagens dos corpos indígenas consistiam em arquivos, relatos testemunhais ou enunciações ressentidas, nesse documentário predomina a exposição da liberdade desses corpos. Evidência dessa diferenciação pode ser notada no trailer do filme, a partir da exposição dos rostos de diversos tipos de membros da comunidade Yanomami, cuja participação não faz parte de uma dramatização, como se reconstituíssem algo que ocorreu no passado; mas apenas explicitam as formas de vida e convivência desses sujeitos.

Figura 5 – Compilado de rostos indígena



Fonte: Bolognese (2019).

Percebe-se, na esteira de Zylberman (2024) que há nesse documentário a modalidade expressiva do espaço, pois os documentaristas valem-se de experimentações ensaísticas, íntimas e subjetivas. Mas diferente do que define o autor, a impossibilidade de aceder aos espaços que foram arruinados é subvertida: trata-se, ao contrário, de mostrar o espaço original no qual os corpos indígenas são livres para exercer suas práticas cotidianas, além de expor, simultaneamente, como esse espaço é atravessado por invasões de garimpeiros, comprometendo seus modos de pensar e de agir. Na produção, o espaço do massacre apresenta-se no relato poético dos indígenas, que afirmam a incapacidade dos homens comuns em entenderem suas vivências. Há trechos que visualmente exploram as invasões de garimpeiros e a luta dos indígenas, como no indígena que lança uma flecha em direção aos garimpeiros (Figura 6).

Nesse documentário também há uma fala imponente de Davi Kopenawa, assim como analisamos no primeiro documentário. “O meu povo não aceita mineração aqui. Os brancos não nos conhecem. Seus ouvidos não entendem nossas falas. Seus olhos nunca nos viram”

(Kopenawa, Davi In: Bolognesi, Luiz; 2019, [s/p]).

A fala de Kopenawa no lembra algo que outros pesquisadores brasileiros já demonstram: a construção do imaginário sobre os indígenas a partir de fotografias roubadas. Isto é, o senso comum sobre os indígenas é baseado, dentre outros motivos, nas capturas fotográficas promovidas a partir de explorações contra seus corpos, como revela Tacca (2011). No início da fotografia no Brasil, os indígenas eram retratados como exóticos; já no século XX, algumas iniciativas federais, como a Comissão Rondon, colocaram membros do exército em contato com os povos originários, tirando diversas fotografias desses sujeitos. No campo jornalístico, Tacca (2011, p.214) revela a influência da revista *O Cruzeiro*. Na década de 1940, o veículo de comunicação publicava reportagens “sobre o casamento da índia kalapalo Diacuí com um sertanista”, além de expedições a comunidades isoladas. Para Costa (1994), debruçando-se sobre o papel do fotojornalismo nas exposições dos corpos indígenas, trata-se de um olhar capaz de aprisionar o outro.

Figura 6 – Indígena Yanomami lança flecha em direção aos garimpeiros ilegais



Fonte: Bolognese (2019).

Se nos apoiarmos nas bases históricas de dados sobre os indígenas brasileiros, geralmente, são os perpetradores, ou victimários, como menciona Zylberman (2020) das violências contra as populações originárias que captam as imagens de arquivo, como se cumprissem uma atribuição de coletar dados sobre a população que está sob domínio de um outro grupo (Zylberman, 2020). Muitas vezes, são essas imagens que servem ao propósito ilustrativo, de apontar evidências sobre comportamentos e hábitos culturais de tal povo, por exemplo. Acontece que esses registros visuais são produzidos sob uma lógica de dominação e, na maior parte das vezes, editados e montados de modo a constituir um filme, ou um

conjunto fotográfico, por exemplo.

Para Zylberman (2020, p.172), as análises acadêmicas desses arquivos devem levar em conta sua origem “já que muitas dessas imagens provêm do próprio coração dos regimes genocidas por meio de filmes ou fotografias de propaganda”⁵. Com isso, carregam o olhar do perpetrador sobre as vítimas, sendo que tal “agressor se expressa na imagem sem estar em campo visual”.⁶ Na produção *A Última Floresta*, as imagens dos indígenas engendram um processo de ressignificação sentidos e efeitos, como mostram os rostos expressivos convocados pela Figura 5. Essas capturas não são coletadas sem o consentimento dos sujeitos, como roubos, ou apenas para que sua exposição sirva como testemunha das opressões que vivenciam.

Desperta a nossa atenção o jogo de vozes que compõem os três documentários, com isso queremos pontuar as maneiras como as vítimas são convocadas nesses projetos audiovisuais. Em outras palavras: quem detém o poder de falar sobre o que aconteceu? Em *Davi contra Golias - Brasil Caim*, há apenas o relato do Davi Kopenawa, algo que no documentário mais recente, *A Última Floresta*, envolve também sua participação como roteirista; logo, com um papel não como depoente, ou testemunha de alguma violência sofrida, mas controlando o fluxo da narrativa que tem como principal finalidade apresentar a cosmovisão de sua comunidade. Entretanto, no documentário *O rastro do garimpo: povo Yanomami*, produzido em 2023 pelo Ministério Público Federal, há uma mescla desigual de vozes de indígenas e de não-indígenas, já que apenas os dois líderes supracitados são entrevistados, ao passo que outros cinco agentes do Estado são convocados para explicar uma situação que, de certa forma, não faz parte de suas vivências, neutralizando os domínios da testemunha em reivindicar por algo que ela sofreu. Como explicamos, essa estratégia, comum no jornalismo televisivo, oculta-se sob um dizer-não dizer que deixa à deriva qualquer tomada de posição crítica.

Em suma, depreende-se das abordagens de Zylberman (2020, 2024) o fato de que a dialética do espaço está em confrontar imagens. Isso permite reflexões a partir das teses de Jacques Rancière (2018, 2019, 2023) sobre as práticas dissensuais e o processo de ação política e Georges Didi-Huberman (2014, 2015, 2016, 2020) sobre o movimento anacrônico que desestabiliza as formas de se apreender a história, bem como o valor das imagens enquanto dialética dos tempos e dos espaços. Ao invés de uma oposição redutora que contemple vencedores e vencidos, os três empíricos mostram de modo direto ou indireto uma lógica contraditória, de negação, a dos não-vencidos. Há um curso de danos que encontra confrontações no fluxo da voz indígena, entretecida no movimento da plurifonia de outras

5 Tradução nossa. No original: “ya que muchas de estas imágenes provienen del propio corazón de los regímenes genocidas a partir de películas o fotografías de propaganda”.

6 Tradução nossa. No original: “el victimario se expresa en la imagen sin estar en el campo visual”.

falas.

É curioso, justamente, perceber que esse fenômeno emerge mesmo quando a origem dos discursos argumentativos provém de instâncias políticas que conflituam seus dizeres em face do exposto visualmente pela distribuição do espaço, entre preservado e destruído. Ou seja, a reconfiguração do verbal e da imagem permite reconhecer incompetências, cuja responsabilidade são imputadas apenas a outrem. É o que Rancière e Bassas (2024) discutem em sua obra sobre os danos da linguagem, propondo essa divergência no interior do que designa como frase-imagem, a qual permite brechas para perceber o invisível no visível e o indizível no dizível.

Do ponto de vista temporal, assiste-se igualmente à reconfiguração de uma perspectiva linear da história. Os documentários mostram que a comunidade Yanomani surge da desorganização das temporalidades racionais, como o caso do pensamento histórico, assimilado do senso comum. Isso elucida a influência benjaminiana no pensamento rancieriano, pois se a história tem, tradicionalmente, o exercício de separar os oprimidos dos vencedores, mantendo-se mais alinhada ao tempo dos vencedores, quais as explosões que surgem quando passamos a observar o ponto de vista dos oprimidos dentro de uma lógica dialética? Tem-se, em Rancière (2018), um movimento dissensual espaço-temporal que aproxima sujeitos, situações, palavras e imagens em novos arranjos de modo a alterar as percepções. Não-vencidos, portanto, não expressa a derrota, mas a potência (Rancière, 2019) de sobrevivência “apesar de tudo” (Didi-Huberman, 2020).

A política rancieriana emerge da redistribuição das partes que compõem a ordem social. Os corpos, por consequência disso, seriam capazes de escapar de certos espaços, aparecendo em outros. Pensar em um cinema da política e em uma política do cinema levam-nos ao alinhamento político dos mundos diegéticos do filme, assim como da realidade social e do espectador (Harvey, 2018). Nesse caso, a estética da política reconfigura a destruição dos corpos, com reflexos sobre a percepção do espectador. Cada experiência fílmica corresponde a uma delimitação (e relimitação) de partes e de posturas que compõem as ordens sociais. É o que se observa nas produções documentais apresentadas, entendendo que algumas mostram-se mais dissensuais e outras não. São os casos do primeiro e do terceiro documentários que posicionam as vítimas de forma livre, para que expressem suas reivindicações e autonomias, ao passo que o segundo filme posiciona as vítimas apenas como figurantes de uma situação de massacre, tendo em vista que o tema da obra envolve mais a divulgação de práticas jurídicas promovidas pelo Estado para mitigar os danos coletivos instaurados pela mineração ilegal.

Entendemos, porém, na esteira de Rancière (2018), que as imagens são combinações de fragmentos narrativos, de tramas capazes de provocar sensações ao espectador (e ao produtor dos filmes, para alargar essa noção). Ou seja, na montagem dos documentários há uma série de imagens que envolvem reconstituições dos crimes perpetrados contra os indígenas, cenas de arquivo que mostram manifestações contra o genocídio indígena, imagens aéreas que revelam o impacto das devastações, além dos rostos de indígenas – tanto dos que

sofreram as violências, como dos sobreviventes. Percebe-se, nessa mistura (propositalmente apresentada de forma agrupada) que os documentários se apoiam em histórias paralelas que são depositadas em um plano comum. Na mesma linha de pensamento, e mais articulado ao método de Aby Warburg de que às imagens têm relações inesperadas, Didi-Huberman (2015, 2016) afirma que nunca uma imagem é vista de forma isolada, tem seus sentidos constituídos em constelação de outras figurações que lhes são contemporâneas ou não. É isso que nos permite ler hoje os desenhos de indígenas e colonizadores não como formas de vida ou curiosidades passadas, mas com a perspectiva crítica de identificar nas frestas do traçado a presença de um processo de ruínas que se estende até o presente. E o que nos permite igualmente abordar o documentário institucional de ditos, não-ditos e desditos.

Se o cinema, fonte dos materiais empíricos analisados, é tido como propulsor de um fascínio ao espectador (Rancière, 2018), esses documentários não são objetivos ou neutros. Novamente, o primeiro e o terceiro documentários não expressam objetividade, ao contrário, mostram dialeticamente, em sua pretensa objetividade, processos de subjetivação por se concentrarem nas experiências indígenas, seja pela indignação (como no primeiro filme) ou como recurso de expressão da cosmovisão indígena (como no terceiro filme). O segundo documentário, por formalizar uma certa objetividade jornalística, também não é neutro: busca asseverar ao espectador que o Estado brasileiro se importa com as vidas indígenas vitimizadas pela mineração ilegal. Nele, os indígenas figuram como plano de fundo, pois mesmo que o documentário exponha os seus sofrimentos, acaba por concentrar as vozes de pessoas não-indígenas para cumprir tal ato. Os figurantes, como a cena final do documentário expressa, ao mostrar alguns indígenas sem lhes conceder nomes ou palavras, são incapazes de legibilidade, passam diante dos olhos do espectador de forma despercebida, camuflando-se com o fundo (Didi-Huberman, 2014). As câmeras, portanto, não são livres de intenção – o que não significa conceder às máquinas o poder de decidir sobre o que deve ou que não deve ser exposto, mas de entender que por trás delas há um sujeito-observador que as manipula (Rancière, 2018).

Quando mencionamos nossa intenção em expor essas imagens de disposição sequencial, tentamos transpor para o artigo a experiência de visualização que tivemos, não enquanto pesquisadores, mas como espectadores, em olhar, simultaneamente, para uma série de imagens sobre massacres perpetrados contra uma mesma comunidade indígena. Trata-se de um desvio intencional, para recuperar a digressão rancieriana. Embora sejam momentos históricos distintos, o massacre da década de 1990 não é o mesmo dos fatos que ocorrem no momento presente, essas imagens formam um anacronismo capaz de mostrar os modos pelos quais, constantemente, tais corpos são violentados. Como anacrônico, entende-se o modo de leitura dos acontecimentos e eventos históricos a partir de uma perspectiva temporal distante da época original, ou fora de uma temporalidade estabelecida por contornos convencionais. As imagens são capazes de escavar a espessura do tempo, como sintoma de algo que insiste em sobreviver, gerando uma constelação de imagens como poética do tempo (Didi-Huberman, 2016).

Colocar essas imagens lado a lado, ou no caso do artigo, uma após a outra, é um

processo de relembrar os massacres – convocando o espectador para o momento atual, sem pensá-lo, porém, em sua pontualidade explosiva. Abre-se para uma história do tempo da história, assegurando-nos de “que todas as nossas desgraças decorrem da crença maléfica na história como processo de verdade e promessa de realização” (Rancière, 2018, p.17). Portanto, o que ocorre quando a história, antes concentrada nas mãos dos perpetradores das violências, como nos casos exemplificados por Tacca (2011) ou nos fatos que trouxemos ao longo do artigo, passa a ser enunciada pelas vítimas? Entendemos que, estando essas imagens associadas a um movimento estético-político, ou seja, de reconfiguração dos corpos e dos discursos, rompe-se com uma ocultação dos corpos indígenas e se impulsionam novos sentidos às imagens.

Com base em Didi-Huberman (2014), podemos afirmar que essas imagens são tanto brechas pelas quais os indígenas podem, por si mesmos, contar suas versões da história, quanto reformulam relatos oficiais. Relatar sobre o que os afeta, sem necessitar de um outrem para isso, mas secundados talvez por outras vozes que, direta ou indiretamente, ao constituí-los como sujeitos de que se fala, coloca-os em cenas polêmicas nas quais falam de si mesmos. Não se trata, também, de incidir sobre suas vidas de modo a captar as cenas de genocídio como forma de sensacionalismo, mas devolver a eles seus rostos. Isto é, suas potências em agir, sem representá-los como uma massa de pessoas, e sim como uma comunidade. Por isso, esses corpos, enquanto membros de uma mesma comunidade, sobrevivem pela sua plasticidade: capacidade de resistir diante das destruições que os ameaçam, seja pela violência perpetrada por garimpeiros, pela anuência do Estado ou pela contaminação de rios e florestas.

Nota-se que as ideias de José Emilio Burucúa e Nicolás Kwiatkowski (2014) podem ser articuladas às discussões sobre ética e estética em Jacques Rancière (2023). A partir do filósofo francês, há um alargamento da ética, para além das questões morais, preocupando-se com a constituição entre o ser e o dever ser. Ou seja, diante das imagens de genocídios – como nos documentários analisados, o irrepresentável, enquanto impossibilidade ou proibição, “o problema é não saber se pode ou deve ou não ser representado, mas sim o que deve ser representado e que modo de representação é escolhido para este propósito” (Burucúa; Kwiatkowski, 2014, p.179).⁷ No caso dos documentários, questionar-se sobre o que deve ser representado passa, em nossa avaliação, pelo modo como a convocação dos sobreviventes ocorre. Já se mencionou o fato de que cada filme analisado ter um modo de instituir as vítimas: o primeiro vale-se de recursos que dramatizam o genocídio seguido pela declaração do líder Yanomami; o segundo colaciona depoimentos de membros da justiça e de líderes indígenas; ao passo que o terceiro envolve uma produção poética dos sentidos e cosmovisões que habitam o modo de vida dos Yanomami.

Diretamente de Didi-Huberman (2020), os autores recuperam o debate sobre os

7 Tradução nossa. No original: “el problema no es saber si se puede o se debe o no representar, sino qué se quiere representar y qué modo de representación se elige para este fin”.

limites da representação. Para o teórico francês, a impossibilidade de representação é trabalhada a partir de um conjunto de fotos extraídas do crematório V de Auschwitz- Birkenau. Nessa situação, mediante a aniquilação dos sujeitos, um judeu grego arriscou sua vida para captar algumas fotos produzidas por membros do Sonderkommandos. Elas são testemunhos visuais, gerados pelos perpetradores e refutam o argumento do inimaginável, como se mais ninguém soubesse o que aconteceu nos campos de extermínio. Trazendo essas reflexões do irrepresentável e do inimaginável para as situações de genocídio que analisamos, tem-se que as imagens sobreviventes, as que foram produzidas sobre as situações de violação de direitos, por exemplo, são fundamentais, pois constituem “um obstáculo à destruição de todas a evidência que estava entre os alvos dos perpetradores” (Burucúa; Kwiatkowski, 2014, p.18¹⁰). A partir de Didi- Huberman (2020), essas imagens permitem-nos acessar o horror enfrentado por tais sujeitos; elas não são toda a verdade, mas as lacunas que deixam transparecer fendas pelas quais os corpos buscam justiça. Assim, o testemunho enfático do líder Yanomami no primeiro documentário, bem como a fotografia com os indígenas assassinados que ele carrega, podem servir ao propósito de denunciar a violência que sua comunidade sofreu, sendo que os sobreviventes são obstáculos aos perpetradores, não só pelo fato de suas existências serem um empecilho aos interesses de grupos políticos, madeireiros, fazendeiros ou mineradores, mas pela possibilidade de testemunharem o que passaram, e de afirmarem suas formas de vida (como no terceiro documentário).

Considerações finais

A história dos indígenas foi muitas vezes considerada como um acontecimento fixo, situado exclusivamente no processo de “descoberta” e colonização do Brasil, sendo que há décadas essa história vem sendo revisitada e revisada. Entretanto, suas lutas atuais, além das que se constituíram ao longo dos séculos no país, demonstram ações políticas em continuidade, uma história que se faz contando e nos modos de contar. Rancière (2011) aponta o anacronismo que surge para gerar intrigas em encadeamentos consensuais, já que em sua filosofia a história não é um encadeamento lógico dos fatos. Por isso, a partir dos documentários, demonstramos a suspensão do tempo linear, trazendo à tona múltiplas temporalidades.

A esse respeito, Didi-Huberman (2015) entende que a história é observada de forma dialética, primando pela relação entre sujeito e imagem baseada na sintetização de montagens. Tal procedimento não permite que a história seja entendida como uma narrativa descritiva ou uma perspectiva estrutural de um certo fenômeno, incorporando o anacronismo entre as imagens, o que, em nossa análise, possibilitou a reunião de documentários produzidos em momentos (temporais) distintos.

Os documentários que analisamos, assim como outros, dão visibilidade a essa história em processo, com a vantagem de que cada vez mais os protagonistas indígenas podem

assumir seus discursos desconstruindo a história oficial e evidenciando o pluralismo de suas experiências. As produções envolvem as noções de tempo histórico em sua processualidade do passado, presente e futuro contínuos. Inclusive, é de tal modo que Didi-Huberman (2015, p.128) situa as imagens dialéticas: “O presente de seu aparecimento oferece a forma fundamental da relação possível entre o Agora (instante, relâmpago) e o Outrora (latência, fóssil), relação da qual o Futuro (tensão, desejo) guardará os rastros”.

Ou seja, adotamos uma epistemologia histórica que se baseia na própria visão do tempo, do espaço e do corpo, dentro da cosmovisão indígena, em movimento contínuo de ruínas, mas também de lutas emancipatórias. Em Rancière (2018, 2019) a política constitui-se de pequenos dissensos e não necessariamente de uma historicidade de eventos. Inclusive, uma ação política é capaz de desestabilizar os consensos forjados pela historicidade dos fatos. Isso não significa que a história deva servir à emancipação dos corpos, como uma promessa (muitas vezes não cumprida) que a disciplina deva ter. Para o autor, deve-se deslocar a história para o campo da estética, pensando nas partilhas de tempo e de espaço, como uma reivindicação que as vítimas de genocídios exigem, ao decidirem dar visibilidade aos sofrimentos e injustiças a que foram submetidos. Percebemos, nos documentários tratados, o forte protagonismo de Davi Kopenawa, líder Yanomami. Sua aparição nos 3 documentários, em diferentes papéis, fortaleceu a seleção dos filmes: ele surge pela voz de um outro, que incorpora a defesa da luta indígena, emerge de um outrem que justifica o injustificável; e surge pela voz própria, que assume sua resistência e re-existência (Caetano; Pieroni, 2023).

Em suma, com a análise dos três documentários, o que salta à nossa observação é o fato de que se no passado houve uma apropriação das formas de se observar os corpos indígenas, tendo em vista os recursos coloniais mobilizados para a apreensão de imagens sobre as condições de vida “exóticas” desses sujeitos, como Tacca (2011) demonstrou, na atualidade caminha-se para uma apropriação da câmera pelos próprios indígenas, caso do documentário *A Última Floresta*, de 2021. Além disso, na esteira de Cruz Hernández (2016), os documentários analisados expressam a indissociabilidade entre o corpo e o território. Os espaços nos quais esses massacres ocorreram são paradoxais: pois são agentes que carregam o sofrimento dos corpos ou que dão sustentação às suas maneiras de reivindicação e palco de suas lutas políticas.

Referências

Obras audiovisuais

BOLOGNESE, Luis. A Última Floresta. 2021. *YouTube*, 10 out. 2025. (Vídeo, 76 min.). Disponível em: <https://youtu.be/7ulu6e83n2M?si=zSsrxyzYr2YmWUz>. Acesso em: 20 nov. 2025.

MICHILES, Aurélio. Davi contra Golias - Brasil Caim. 1993. *YouTube*, 16 ,ar; 2017. (Vídeo, 13 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ufMbuPcMTdg>. Acesso em: 6 maio 2024.

MINISTÉRIO Público Federal. O rastro do garimpo: povo Yanomami. 2023. *YouTube*, 2 maio 2023. (Vídeo, 20 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kXC08YNhRCk>. Acesso em: 6 maio 2024.

Recursos eletrônicos

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. O garimpo ilegal e o genocídio Yanomami. *Mapa de conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil*. (Site). Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rr-invasao-de-posseiros-e-garimpeiros-em-terrayanomami/>. Acesso em: 4 maio 2024.

Bibliografia

ALVES, Bruna. Os riscos à saúde causados pelo uso de mercúrio no garimpo. *BBC News Brasil*, 8 fev. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c7246ee619qo>. Acesso em: 29 abr. 2024.

ARAÚJO, Fabrício; LIMA, Leanderson. Júnior Hekurari, que denunciou morte de menina Yanomami, sofre ameaças de garimpeiros. *Brasil de Fato*, 6 maio 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/06/junior-hekurari-que-denunciou-morte-de-menina-yanomami-sofre-ameacas-de-garimpeiros>. Acesso em: 13 maio 2024.

BRITOS-CASTRO, Ana; ZURBRIGGEN, Sofía. Narrar(nos) desde el cuerpo territorio. Nuevos apuntes para un pensamiento situado y metodologías en contexto. *Ánfora*, n. 29, p. 43-70, 2022.

BURUCÚA, José Emilio; KWIATKOWSKI, Nicolás. "Cómo sucedieron estas cosas": representar masacres y genocídios. Buenos Aires: Katz, 2014.

CAETANO, Kati; PIERONI, Geraldo. A conscientização do corpo-território: sedução e violência em perspectiva indígena. *Anais do [...] Encontro Anual da COMPÓS*, 32. São Paulo, COMPÓS, 2023. Disponível em: <https://proceedings.science/compos/compos-2023/trabalhos/a-conscientizacao-do-corpo-territorio-seducacao-e-violencia-em-perspectiva-indigena?lang=pt-br>. Acesso em: 17 out. 2024.

CAETANO, Kati. Mulheres indígenas, agentes de mudança. *Revista Acta Semiotica*, n. 3, v. 6, p. 124-138, 2023.

CÂMARA dos Deputados. O que é marco temporal e quais são os argumentos favoráveis e contrários. *Portal da Câmara dos Deputados*, 29 maio 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/966618-o-que-e-marco-temporal-e-quis-os-argumentos-favoraveis-e-contrarios/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

CHAVES, Kena Azevedo. Corpo-território, reprodução social e cosmopolítica: reflexões a partir das lutas das mulheres indígenas no Brasil. *Scripta Nova – Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, v. 25, n. 4, p. 51-71, 2021.

COSTA, Helouise. Um olhar que aprisiona outro: o retrato do índio e o papel do fotojornalismo na revista O Cruzeiro. *Imagens*, n. 2, p. 82-91, 1994.

CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy Tania. Una mirada muy otra a los territorios-cuerpos femeninos. *Solar, Revista de Filosofía Iberoamericana*, n. 12, v. 12-1, p. 35-46, 2017.

CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy Tania. Mujeres, cuerpo y territorios: entre la defensa y la desposesión In: CRUZ HERNÁNDEZ, Delmy Tania; JIMÉNEZ, Manuel Bayón (Org.). *Cuerpos, territorios y feminismos*: compilación latinoamericana de teorías, metodologías y prácticas políticas. Quito: Bajo Tierra, 2020.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Pueblos expuestos, pueblos figurantes*. Buenos Aires: Manantial, 2014.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Diante do tempo: história da arte e anacronismo das imagens*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2015.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Remontar, remontagem (do tempo). *Caderno de Leituras*, v. 1, p. 01-07, 2016.

DIDI-HUBERMAN, Georges. *Imagens apesar de tudo*. São Paulo: Editora 34, 2020.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, território, população*: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008.

GABRIEL, João. Assassinatos de indígenas quase dobram e conflitos aumentam 567% sob Bolsonaro. *Folha de S. Paulo*, 26 jul. 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/07/assassinatos-de-indigenas-quase-dobram-e-conflitos-explodem-sob-bolsonaro.shtml>. Acesso em: 29 abr. 2024.

GÓMEZ, Zandra Pedraza. Modernidad y orden simbólico: cuerpo y biopolítica en América Latina.

Aquelarre, p. 93-108, 2006.

HARVEY, James. *Jacques Rancière and the politics of art cinema*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2018.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. São Paulo: n-1 edições, 2016.

MINISTÉRIO dos Povos Indígenas. Institucional. *Portal do Governo Federal do Brasil*. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/aceso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 29 abr. 2024.

MINISTÉRIO Público Federal de Roraima. Massacre de Haximu. *Portal MPF-RR*, 12 jun. 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/rr/memorial/atuacoes-de-destaque/massacre-de-haximu>. Acesso em: 23 abr. 2024.

PAJOLLA, Murilo. Bolsonaro estimulou avanço de garimpeiros sobre os Yanomami; relembre casos e declarações. *Brasil de Fato*, 6 maio 2022. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2022/05/06/bolsonaro-estimulou-avanco-de-garimpeiros-sobre-os-yanomami-relembre-casos-e-declaracoes/>. Acesso em: 29 abr. 2024.

PIMENTEL, Carolina. Relatos apontam 30 casos de jovens yanomami grávidas de garimpeiros. *Agência Brasil*, 2 fev. 2023. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/relatos-apontam-30-casos-de-jovens-yanomami-gravidas-de-garimpeiros>. Acesso em: 29 abr. 2024.

RANCIÈRE, Jacques. O conceito de anacronismo e a verdade do historiador. In: SOLOMON, Marcio. (Org.). *História, verdade e tempo*. Chapecó, SC: Argos, 2011.

RANCIÈRE, Jacques. *Figuras da história*. São Paulo: Ed. Unesp, 2018.

RANCIÈRE, Jacques. El tiempo de los no-vencidos. *Revista de Estudios Sociales*, n. 70, p. 79-86, 2019.

RANCIÈRE, Jacques. *Mal-estar na estética*. São Paulo: Editora 34, 2023.

RANCIÈRE, Jacques; BASSAS, Javier. *As palavras e os danos: diálogo sobre a política da linguagem*. São Paulo: SOFIE; Editora 34, 2024.

ROCHA, Ana Angelita da. Corpo-território como argumento curricular de resistência. *Revista Teias*, v. 20, n. 59, p. 56-71, 2019.

SANTOS, Fabiane Vinente dos Santos; FERREIRA, Maria Assunta. O corpo-território: feminismos decoloniais, saúde e estratégias dos movimentos de mulheres indígenas na amazônia brasileira. *(Syn)Thesis*, v. 15, n. 1, p. 30-44, 2022.

SOUZA, Haroldo Epifânio de; OLIVEIRA JÚNIOR, Zedequias de. Degradação e violência na Terra Indígena Yanomami: análise do contato entre o indígena e o garimpeiro. *Revista Brasileira de Meio Ambiente*, v. 10, n. 3, p. 225-238, 2022.

TACCA, Fernando de. O índio na fotografia brasileira: incursões sobre a imagem e o meio. *História, Ciências, Saúde-Manguinhos*, v. 18, p. 191-223, 2011.

UOL. Natureza 'nômade' dificulta proteção dos yanomamis (sic), diz Aras. *Portal Uol*, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/ansa/2023/02/15/natureza-nomade-dificulta-protecao-dos-yanomamis-diz-aras.htm>. Acesso em: 23 abr. 2024.

VALENTE, Rubens. Baixo orçamento, culpa terceirizada: como a Funai de Bolsonaro respondia à crise Yanomami. *Agência Pública*, 15 maio 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/05/baixo-orcamento-culpa-terceirizada-como-a-funai-de-bolsonaro-respondia-a-crise-yanomami/>. Acesso em: 26 abr. 2024.

ZYLBERMAN, Lior. Los victimarios en el cine documental. Una posible taxonomía. *Kamchatka – Revista de análisis cultural*, n. 15, p. 161-192, 2020.

ZYLBERMAN, Lior. Genocidio y cine documental. Aproximaciones a la representación de los espacios de exterminio. *Dixit*, v. 38, 2024.